

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO 7ª BDA INF MTZ
(2ª BDA INF MTZ/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO



7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64360.000984/2022-36

UASG: 160344 - DISPENSA

FINALIDADE: Aquisição de combustível para gerador

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 57/2022

NE: 2022NE 303



**Processo contendo
folhas**

**“DISPENSA DE LICITAÇÃO”
LISTA DE VERIFICAÇÃO**

Processo nº: 04360.000984.12022-36

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	FOLHA	OBS
1. Termo de Abertura de processo administrativo devidamente autuado (com NUP/NUD), protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93?	S	01
2. Solicitação/requisição do Objeto, elaborada pelo agente pi setor competente? (Acórdão 254/2004 - Segunda Câmara - tcu).	S	02
3. Há justificativa do fiscal administrativo com o respectivo recurso alocado, bem como o despacho do OD autorizando a dispensa de licitação;	S	03
4. Nota de crédito compatível com a natureza da despesa e finalidade do material/serviço;	S	04
5. Justificativa da necessidade da contratação;	S	05
6. Parecer jurídico da AGU	-	-
7. Planilha de custos e formação de preço;	-	-
8. Juntadas, no processo, de no mínimo três pesquisas de preço de mercado do material/serviço;	-	07
9. Declaração de dotação Orçamentária;	S	10
10. Declaração de responsabilidade fiscal;	S	11
11. Autorização para contratação direta;	S	12
12. Justificativa para não utilização da cotação eletrônica;	S	13
13. Declaração do SICAF (Receita Federal/ FGTS / INSS)	S	14
14. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	S	-
15. Declaração do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS)	S	15
16. Empenhos da despesa assinados em todas as folhas	S	16



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(2ª Brigada de Infantaria/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

0124

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022 – 7ª BDA INF MTZ

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo nº **64360.000984/2022-36**, referente ao processo acima indicado, cuja despesa e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas a parte requisitória Nr 39 Pel Mnt/ Cia C/7ªBda Inf Mtz, de 23 de junho de 2022.

Natal, RN, 28 de junho de 2022.

Aux. da SALC – Cmdo 7ª Bda Inf Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO 7ª BDA INF MTZ
(2ª BDA INF/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

1500 02 w

Natal, RN, 23 de junho de 2022.

Parte Requisitória 39-Pel Mnt/CiaC/7 Bda
EB 64360.000984/2022-36

Do Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo/7ª Bda Inf Mtz

Assunto: aquisição de material

Anexo: 1 (um) orçamento.

DICK 27/06/2022

1. Nos termos do Art. 24, parágrafo II, da lei 8.666/93, solicito-vos aprovar a aquisição de combustível diesel para uso no funcionamento dos geradores do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada:

2. Tomando como base a necessidade levantada pelo requerente, relaciono abaixo, e com base na legislação supracitada, a quantidade e o valor previsto do material solicitado:

Item	Material	Qtde (L)	Valor		Empresa/CNPJ
			Unitário (R\$)	Total (R\$)	
1	Óleo Diesel S500	625	7.99	4.993,75	35.298.330/0001-90 – JVC COMERCIAL LTDA – POSTO CARAÚ

Cmt Pel Mnt Trnsp da Cia C/7 Bda Inf Mtz

(continuação da Parte Requisitória Nr 39-Pel Mnt/CiaC/7 Bda, de 23 de junho de 2022.....fl 02)

JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de material tem por justificativa atender as necessidades do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada referente ao uso de geradores de energia elétrica, com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Nr NC	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR A SER UTILIZADO
2022NC000102	171460	0100000000	339000	160073	I3DAFUNGEEA	4.993,75





Chefe da Seção Administrativa do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a contratação solicitada, utilizando os recursos acima relacionados, cumprindo o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Natal, RN, 23 de junho de 2022.




Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

28/06/22 09:52

USUARIO: TAMMY

DATA EMISSAO : 06Jan22 VALORIZACAO : 06Jan22 NUMERO : 2022NC000102

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160344 / 00001 - CMDO 7ª BDA INF MTZ

OBSERVACAO

(ATENDE DESP COM COMBUSTÍVEL GERAÇÃO DE ELETRICIDADE E AQUECIMENTO-COTA ANUAL)

PRAZO DE EMPENHO: 30 JUN 22.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNGEEA	5.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 06Jan22 11:13

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ
(2ª BDA INF/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

10/11/22
052

PROCESSO (NUP) Nº 64360.000984/2022-36

(Art. 24, II, da Lei 8.666/93)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

OBJETO

O objeto desta dispensa de licitação é a aquisição de combustível para uso no gerador para o Pel Mnt/Cia C/7ª Bda Inf Mtz, no interesse do Comando da 7ª Bda Inf Mtz, conforme solicitação na parte requisitória nº 39 – Pel Mnt/Cia C/7ª Bda Inf Mtz.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Ordenador de despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 7º § 2º, III da Lei 8.666/93 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/67, informa que para amparar as despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação nº 57/2022, com NUP **64360.000984/2022-36** foram alocados ao Exército Brasileiro, recursos com a Natureza de Despesa 339030, o PTRES 171460 fonte 0100000000, PI I3DAFUNGEEA.

JUSTIFICATIVAS:

1. Caracterização da situação que justifica a Dispensa de Licitação

Justifica-se a necessidade da presente dispensa de licitação, fundamentada no Artigo 24, II da Lei 8.666/93, haja vista o valor está dentro da respectiva hipótese.

A dispensa de licitação e a inexigibilidade de licitação são exceções da Lei 8.666/93, pois a regra é a licitação. No entanto, a própria lei de licitações dá o parâmetro legal para se utilizar as exceções, inclusive as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação são números cláusulas, ou seja, taxativas e encontram-se no seu Art. 24, 25 e incisos, desde que esta modalidade traga mais vantagens para a administração pública em sentido amplo.

2. Justificativa do preço:

O valor empenhado está em conformidade com o indicado na parte requisitória, visando atender a necessidade de aquisição de combustível para uso no gerador para o Pel Mnt/Cia C/7ª Bda Inf Mtz, no interesse do Comando da 7ª Bda Inf Mtz, conforme solicitação na parte requisitória nº 39 – Pel Mnt/Cia C/7ª Bda Inf Mtz. O preço consoante pesquisa acostada aos autos mostrou-se vantajoso para esta Administração.

06/22

3. Justificativa do quantitativo necessário:

Os quantitativos foram obtidos a partir da indicação na parte requisitória nº 39 – Pel Mnt/Cia C/7ªBda Inf Mtz após verificação da necessidade supracitada e consoante valor descentralizado para esta OM.

4. Justificativa do valor Total da Dispensa:

O preço total do presente processo nº **64360.000984/2022-36** - Dispensa de Licitação nº 57/2022 - a ser pago para a empresa JVC COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ 35.298.330/0001-90 será de R\$ 4.993,75 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), consoante orçamento apresentado pela seção responsável.

Natal, RN, 28 de junho de 2022.



Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



JVC COMERCIAL LTDA.

1000 072

JVC COMERCIAL LTDA

POSTO CARAU

Av. Industrial Joao Francisco da Motta – Felipe Camarão - Natal/RN

CNPJ: 35.298.330/0007-85

CEP: 59.072-480

TEL: 84 3653-2773

Proposta de preço

DE: POSTO CARAU

ENVIADA EM: 22/06/2022

PARA: 7ª brigada de infantaria motorizada

PRAZO DA PROPOSTA: 30 dias

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 4361-3 CONTA 118979-4

ITEM	DESCRIÇÃO UNID	QUANT LTS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DIESEL S500 LITRO		7,99	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com: impostos, taxas, frete, seguros, quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos objeto desta proposta.

Natal/RN 22 junho 2022

JVC COMERCIAL LTDA

CPF: [REDACTED]
gerente/administrativo

Paulo Estevão
Gerente

Posto do Doutor

Av. Floriano Peixoto, 467
Fone: (84) 3215.5770

Posto Cidade Natal

Av. Sen. Salgado Filho, 2102
Fone: (84) 3211.4384

Posto Candelária

Av. Prudente de Moraes, 1854
Fone: (84) 3206.3255
Natal/RN

Posto Carau

Av. Ind. João Francisco da Motta, 3459
Fone: (84) 3653.2773
Natal/RN

Posto Imperial

Av. Presidente Dutra, 328
Fone: (84) 3321.4451
Mossoró/RN



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMPANHIA DE COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Handwritten signature

DIEx Nº 40-Pel Mnt/CiaC
EB: 64360.001171/2022-63

NATAL, 23 de junho de 2022.


Do Comadante do Pelotão de Manutenção e Transportes

Ao Sr Fiscal Administrativo do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

Assunto: pesquisa de preço para aquisição de combustível (diesel S500) através de dispensa de licitação.

1. Versa o presente expediente sobre aquisição de material através de licitação.
2. Diante da necessidade de aquisição de combustível diesel comum S500, para uso em geradores do Comando desta Brigada, e da falta de pregão local vigente através do qual poderia ser feita a aquisição desse produto, esse Pelotão sugeriu que fosse feita uma dispensa de licitação, nos termos da legislação de amparo vigente, para que se adquirisse combustível, com recurso de R\$ 5.000,00 disponível e destinado para essa finalidade.
3. É sabido que a dispensa de licitação exige uma pesquisa de preço a qual é feita através de 3 (três) orçamentos; todavia adquiri-los está sendo dificultoso devido a vários fatores: falta de interesse do particular em querer realizar a venda, a dificuldade de transporte deste tipo de produto (o que viabiliza necessariamente uma compra local), a constante majoração dos preços dos combustíveis, as fases da despesa que obrigam a empresa entregar o produto sem prévio ou imediato pagamento, e até mesmo a não comercialização desse tipo de diesel por parte de muitos postos no comércio local.
4. Apesar dos fatores não contribuintes, o estabelecimento JVC Comercial LTDA (Posto Caraú), CNPJ 35.298.330/0007-85, mostrou interesse em realizar a venda deste produto e nos enviou um orçamento formal para que ela pudesse ser realizada.
5. É importante observar ainda que, uma vez que preços locais praticados em relação a combustíveis tendem a seguir uma faixa de preço bem próxima, com diferenças bem pequenas, na casa dos centavos, a comprovação da pesquisa através de orçamentos formais possa ser menos relevante ou, de certo modo, talvez até dispensável.
6. O §6º do art. 5º da IN nº. 65/21 diz que: "Excepcionalmente, será admitida a

determinação do preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente. Portanto, diante do que foi exposto e, com base no dispositivo legal citado, peço autorização ao Sr Fiscal Administrativo para encaminhar a parte requisitória para aquisição do produto em pauta, sem a necessidade dos três orçamentos requeridos pela Dispensa de Licitação.


Comadante do Pelotão de Manutenção e Transportes

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE."



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ
(2ª BDA INF/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

10

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 64360.000984/2022-36

Declaro, em conformidade com os Artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa prevista neste processo, que tem como objetivo aquisição de combustível para uso no gerador, visando às necessidades desta Organização Militar, tem adequação orçamentária e financeira e que a estimativa de impacto do sobredito objeto, neste exercício, são suportáveis pela dotação orçamentária prevista para esta Organização Militar, também, compatibilizada com as Leis Orçamentárias vigentes.

Natal, RN, 28 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ
(2ª BDA INF/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

11/22

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Processo nº 64360.000984/2022-36

Declaro, conforme preceitua o Artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que tem como pagamento a aquisição de combustível para uso no gerador, visando atender as necessidades da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, que será iniciada no presente exercício, com recursos atuais, na Gestão Tesouro nacional, natureza de Despesa 339030, não causa impacto orçamentário, uma vez que os recursos estão previstos no Orçamento do atual Exercício do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Natal, RN, 28 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ
(2ª BDA INF/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

122

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 64360.000984/2022-36

O presente processo de dispensa de licitação tem amparo legal no inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93. Autorizo a aquisição de combustível para utilização no gerador para o Pel Mnt/Cia C/7Bda Inf Mtz, conforme solicitação, visando atender as necessidades desta UG.

Natal, RN, 28 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª BDA INF MTZ
(2ª BDA INF/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

1300

JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO (NUP) Nº 64360.000984/2022-36

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022

Esta Administração Militar não utilizou o sistema de cotação eletrônica, instituído pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, devido às especificações as necessidades apresentadas na parte requisitória, serem mais vantajosas para este órgão.

A legislação ainda informa que tal sistema deve ser usado preferencialmente nas aquisições, cujo valor se enquadre na hipótese prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, não o tornando obrigatório, podendo a autoridade competente não utilizá-lo, quando a proposta apresentada for vantajosa para Administração, também em razão da urgência da aquisição, levando em consideração sempre o preço de mercado; também nas hipóteses de características especiais do material adquirido e nos casos de serviços a serem realizados por meio de dispensa de licitação, já que a Portaria apenas enquadra hipóteses de aquisições e não de serviços que podem utilizar o supracitado sistema.

Natal, RN, 28 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



18.06.2022
N. e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.298.330/0001-90 DUNS®: 678376991
Razão Social: JVC COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: POSTO CIDADE NATAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/11/2022
FGTS Validade: 29/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/07/2015 (*)
Receita Municipal Validade: 18/07/2015 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 10:00:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JVC COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **35.298.330/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 30/06/2022 09:58

Usuário: ***.476.544-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente					
Código	Nome				Moeda
160344	COMANDO 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA				REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço				CEP
09.583.579/0001-37	AV.HERMES DA FONSECA NR 1415 TIROL - NATAL - RN				59015-145
Município	UF	Telefone			
NATAL	RN	(84) 3092-6140			
Ano	Tipo	Número			
2022	NE	303			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNGEEA
Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor	
29/06/2022	Ordinário	64360000984202236	0,0000	4.993,75	
Favorecido					
Código	Nome				
35.298.330/0007-85	JVC COMERCIAL LTDA				
Endereço					CEP
INDUSTRIAL JOAO FRANCIS 3459 FELIPE CAMARAO					59072-480
Município	UF	Telefone			
NATAL	RN				
Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	
Descrição					
2022NC000102 DE 06/01/2022. TC: NÃO HÁ. PRAZO ENTG: 29/07/2022. DOC: REQ N 39 PEL MNT /7BDA. FIN: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL					
Local da Entrega					
AV HERMES DA FONSECA, 1415, TIROL					
Informação Complementar					
16034406000572022 - UASG Minuta: 160344					
Sistema de Origem					
COMPRASNET-ME					

Data e hora da consulta: 30/06/2022 09:58
Usuário: ***.476.544-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 4.993,75

Subelemento 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ÓLEO DIESEL, USO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG	4.993,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/06/2022	Inclusão	625,00000	7,9900	4.993,75

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted]

***.147.104-**

30/06/2022 09:48:26

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted]

***.600.587-**

29/06/2022 11:19:35